



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300097081

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PBH ATIVOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100625225

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

BELO HORIZONTE

Local

26 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8694277 em 28/07/2021 da Empresa PBH ATIVOS S.A., Nire 31300097081 e protocolo 215728564 - 21/07/2021. Autenticação: D3C03453F13759C38945187D572FA72AC9319A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/572.856-4 e o código de segurança denM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/572.856-4	MGE2100625225	21/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
418.354.846-20	PEDRO MENEGUETTI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PBH ATIVOS S.A.
CNPJ/ME Nº 13.593.766/0001-79
NIRE 31.300.097.081

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA PBH ATIVOS S.A., REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021, às 14h horas, de forma remota e eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da totalidade dos investidores, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede do Agente Fiduciário, conforme definido abaixo, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08-B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em virtude da presença dos titulares representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão, sendo a 1ª (Primeira) Pública, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da PBH ATIVOS S.A. ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissão", "Emissora" e "Escritura de Emissão", respectivamente), conforme disposto na cláusula 11.1.4 da Escritura de Emissão e nos artigos 71, § 2º, e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. PRESENÇA: Presentes os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme disposto na cláusula 11.2.1, que se verificou da assinatura da lista de presença anexa à presente ata. Presente ainda o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

4. MESA: Presidida pela Sra. Julia Baldacci Ostrovsky, e secretariada pela Sra. Lívia Mascarenhas.

5. ORDEM DO DIA: Tendo em vista que foi atingido o Prazo e Data de Vencimento da Emissão, qual seja 15 de abril de 2021 ("Vencimento Ordinário"), sem a devida

1



quitação das Debêntures, a Emissão encontra-se vencida desde esta data, de forma que pelo não pagamento pela Emissora das parcelas de Amortização a Emissora deve o valor notificado, nos termos do Anexo I à presente, acrescido dos encargos moratórios que couberem nos termos da Escritura de Emissão. Diante disso, levando em consideração a decisão cautelar de 18 de setembro de 2020 e o despacho de 18 de maio de 2021 (Anexo II à presente ata) exarada nos autos da Representação nº 1.024.572, que tramita perante a 1ª Câmara do Tribunal de Contas de Minas Gerais ("Representação TCE", "Decisão Cautelar 18/09/2020" e "Despacho 18/05/2021"), examinar, discutir e deliberar sobre:

- (1) Deliberar acerca da excussão da garantia da Emissão para satisfação do Saldo Devedor em aberto na Emissão;
- (2) Ratificar que todo o saldo verificado nas contas: (a) Número: 21.179-6, Agência 1615-2, Banco: Banco do Brasil ("Conta de Adiantamento"); (b) Número: 14.898-9, Agência 1615-2, Banco: Banco do Brasil ("Conta Recebimento"); (c) Número: 14.932-2, Agência 1615-2, Banco: Banco do Brasil ("Conta de Livre Movimentação"); (d) Agência 1615-2, Conta corrente 14732-X, Banco: Banco do Brasil ("Conta Centralizadora" e em conjunto com a Conta de Adiantamento, Conta Recebimento, Conta de Livre Movimentação definido como "Contas de Garantia") da Emissão, seja liberado para a Conta de Livre Movimentação da Emissora, com base nas decisões da Representação TCE e da Decisão Cautelar 18/09/2020, e tendo em vista que não existem mais pagamentos ordinários vincendos para transferência e nem fato gerador que autorize a retenção dos valores na Conta de Pagamento; e
- (3) Ciência pelos Debenturistas, e medidas a serem tomadas, acerca dos descumprimentos documentais da Emissão ("Pendências Documentais"), não sanados pela Emissora até a presente data, constantes no Anexo III à presente ata.

6. ABERTURA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Presidente os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

7. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas decidiram, sem qualquer restrição:



- (i) Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, tendo em vista a impossibilidade de execução do crédito diante da Representação TCE e da Decisão Cautelar 18/09/2020, os Debenturistas optaram, neste momento, por não dispensar a representação pelo Agente Fiduciário com relação a excussão da garantia da Emissão, sendo certo que os mesmos optam ainda por, neste momento, não deliberar acerca desta excussão, informando que irão noticiar ao Agente Fiduciário por meio de correio eletrônico contencioso@pentagonotruster.com.br, caso desejem seguir com eventual excussão, de forma que o Agente Fiduciário possa convocar Assembleia para deliberação.

Ainda, em razão do item (i) da Ordem do Dia, os Debenturistas **(a)** informam que as parcelas de Amortização devidas e não pagas, assim como as retidas na conta Número: 18.120-X, Agência 1615-2, Banco: Banco do Brasil ("Conta de Pagamento"), permanecerão devidas não sendo caracterizado adimplemento substancial por parte da Emissora, bem como **(b)** autorizam o Agente Fiduciário a promover todas as ações das quais forem notificados, no âmbito da Representação TCE, com relação à garantia constituída no âmbito da Emissão;

- (ii) Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, ratificar que todo o saldo verificado nas Contas de Garantia da Emissão, seja liberado para a Conta de Livre Movimentação da Emissora, com base nas decisões da Representação TCE, incluindo a Decisão Cautelar 18/09/2020 e o Despacho 18/05/2021, uma vez que não existem mais pagamentos ordinários vincendos para transferência e nem fato gerador que autorize a retenção dos valores na Conta de Pagamento; e
- (iii) Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, os Debenturistas tomam ciência acerca das Pendências Documentais, não sanadas pela Emissora até a presente data, constantes no Anexo III à presente ata, as quais deverão ser notificadas pelo Agente Fiduciário ("Notificação do Agente Fiduciário") para serem sanadas pela Emissora no prazo de até 6 (seis) meses a partir da Notificação do Agente Fiduciário.

Em decorrência das deliberações acima, ainda, os Debenturistas eximem o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em razão das deliberações aqui tomadas e se comprometem, tão logo seja possível, a dar ciência de todas as decisões que porventura



vierem a afetar a presente Emissão, incluindo, mas sem se limitar, quanto às decisões que afetarem o fluxo de pagamento e/ou garantias da Emissão, assim como; acerca da reversão da possibilidade de vencimento antecipado da Emissão.

O Agente Fiduciário atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a IN CVM 625, em especial em seu art. 3º e 7º.

8. DEFINIÇÕES: Todos os termos utilizados em letra maiúscula e não definidos na presente ata terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

9. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinam o documento original: Presidente da mesa, por Julia Baldacci Ostrovsky, Secretária da mesa, por Lívia Mascarenhas, Agente Fiduciário, por Lívia Mascarenhas e Debenturistas, por Fernando Raymundo Vila Magno e Felipe Andreu Silva.

Confere com o documento original.

Assina digitalmente o documento, a Procuradora, Sra. Lívia Mascarenhas.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/572.856-4	MGE2100625225	21/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
438.880.488-69	LIVIA MARIA GROSSO MASCARENHAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8694277 em 28/07/2021 da Empresa PBH ATIVOS S.A., Nire 31300097081 e protocolo 215728564 - 21/07/2021. Autenticação: D3C03453F13759C38945187D572FA72AC9319A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/572.856-4 e o código de segurança denM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/16

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, LIVIA MARIA GROSSO MASCARENHAS, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 433786, expedida em 04/09/2019, inscrito no CPF nº 438.880.488-69, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Anexos da AGD 14062021 - 4 página(s)

Sao Paulo/SP , 26 de julho de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: LIVIA MARIA GROSSO MASCARENHAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8694277 em 28/07/2021 da Empresa PBH ATIVOS S.A., Nire 31300097081 e protocolo 215728564 - 21/07/2021. Autenticação: D3C03453F13759C38945187D572FA72AC9319A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/572.856-4 e o código de segurança denM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/16

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA PBH ATIVOS S.A., REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021



Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.

PBH ATIVOS S.A.

Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 774, Bairro Centro,
CEP 30.130-003 - Belo Horizonte, MG

At.: Sr. Ricardo Augusto Simões Campos / Sr. Francisco Rodrigues dos Santos

E-mails: ricardo.simoes@pbhativos.com.br; franciscorodrigues@pbhativos.com.br;

meneguetti@pbhativos.com.br; sorayamourthe@pbhativos.com.br; juliolage@pbhativos.com.br;

janine.cabral@pbhativos.com.br; deborab.soares@pbhativos.com.br

REF.: NOTIFICAÇÃO – VENCIMENTO ANTECIPADO AUTOMÁTICO 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA PBH ATIVOS S.A.

Prezados Senhores,

A PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”), na qualidade de Agente Fiduciário nomeado nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão, sendo a 1ª (Primeira) Pública, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da PBH ATIVOS S.A., conforme aditada, (“Escritura de Emissão”, “Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), vem, por meio desta, **NOTIFICAR** o que segue:

De acordo com o Prazo e Data de Vencimento da Emissão, as Debêntures possuem o prazo até o dia 15 de abril de 2021 e assim, de acordo com a Amortização programada da Emissão, deveria ocorrer a quitação das Debêntures até 15 de abril de 2021, o que não ocorreu.

Portanto, nos termos das cláusulas 9.3 e 9.6 da Escritura de Emissão, a partir da data de 15 de abril de 2021 a Emissora fica obrigada a resgatar a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário Atualizado, no montante de R\$ 5.635.488,40 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o acaso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos nos termos desta Escritura de Emissão, no prazo de até 03 (três) Dias Úteis contados da Data do Vencimento da Emissão (“prazo de cura”), sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios (“Obrigação Pecuniária”).

Rio de Janeiro
Centro Empresarial Borrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 08, s16.302 a 304 - 22640-102
Tel. 21 3389.4565 - Fax. 21 3389.4046

São Paulo
Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451-001

www.pentagonotrustee.com.br
Cuidadora: 0800 282 8605





Contudo, em vista da decisão cautelar de 18 de setembro de 2020 exarada nos autos da Representação nº 1.024.572, em trâmite perante a 1ª Câmara do Tribunal de Contas de Minas Gerais, impede o pagamento da Amortização programada, considerando que o prazo de cura encerrou no dia 20 de abril de 2021 e a Obrigação Pecuniária não foi adimplida, vimos, por meio desta, **informar que a Emissora possui nesta data o saldo devedor a ser pago que perfaz o montante de R\$5.720.173,99 (cinco milhões, setecentos e vinte mil, cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos).**

Toda e qualquer declaração contida nessa notificação, bem como qualquer dúvida ou esclarecimento é de responsabilidade da equipe de precificação, para mais informações contatar, por gentileza, contatar precificacao@pentagonotrustee.com.br ou, através do telefone (21) 3385-4957.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão.

Sendo o que ora nos cumpria notificar e requerer, permanecemos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Rio de Janeiro
Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sis.302 a 304 • 22640-102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo
Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2854, conj.101 Itaim Bibi
01451-001

www.pentagonotrustee.com.br
Ouvidoria: 0800 282 8605



ANEXO II

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA PBH ATIVOS S.A., REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Exp. n.º: 134/2021
De: Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo
Para: Secretaria do Pleno
Referência: documentação protocolizada sob o número 9000293400/2021, encaminhada, em 12/5/2021, pela procuradora da PBH Ativos S.A., Roberta Hygino Roletti Zimmer (OAB/MG n. 103.770).
Data: 18/5/2021

À Secretaria do Pleno

Determino a juntada aos autos da Representação n. 1.024.572 do presente expediente, do “**Exp. n.º 080/2021 – SEC/PLENO**” (Código n. 2420935) e da documentação protocolizada sob o número 9000293400/2021 (Códigos n. 2419394, n. 2419395 e n. 2419396).

Considerando a informação prestada, na documentação acima referenciada, pela procuradora da PBH Ativos S.A. de que, em 5/5/2021, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) notificou a PBH Ativos S.A. “**do vencimento antecipado automático** (...)”, como se a emissora não tivesse procedido ao pagamento de todas as parcelas, especialmente aquelas depositadas nos termos da decisão deste TCE/MG” (**Grifo no original**); e considerando os elementos instrutórios que comprovam a ocorrência do fato relatado; determino a intimação, por e-mail e por publicação no Diário Oficial de Contas (DOC), da Pentágono S.A. DTVM, para que continue a dar cumprimento à medida cautelar concedida pelo Tribunal Pleno nos autos da Representação n. 1.024.572, sessão de 17/6/2020 (acórdão disponibilizado na peça n. 60 do SGAP).

A Pentágono S.A. DTVM deverá ser cientificada de que, a despeito de o prazo final para a quitação dos valores devidos aos debenturistas de mercado ter se concretizado em 15/04/2021, a medida cautelar concedida pelo Tribunal Pleno permanece surtindo efeito, de modo que as parcelas remanescentes do cronograma de amortização da operação, correspondentes ao período de julho de 2020 a abril de 2021, deverão ser mantidas em conta bancária específica, com parâmetros de investimento compatíveis aos fixados no anexo IV do contrato de custódia de recursos financeiros e administração de contas vinculadas, **até nova apreciação da matéria por este Tribunal.**

DA 03

1

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 22.00-2/2001, na Resolução n.º 02/2012 e na Decisão Normativa n.º 05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2425032

7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8694277 em 28/07/2021 da Empresa PBH ATIVOS S.A., Nire 31300097081 e protocolo 215728564 - 21/07/2021. Autenticação: D3C03453F13759C38945187D572FA72AC9319A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/572.856-4 e o código de segurança denM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Disponibilizem-se à Pentágono S.A. DTVM cópias do presente expediente e da petição da PBH Ativos S.A. (Código n. 2419394).

Dê-se ciência do presente expediente à procuradora da PBH Ativos S.A., Roberta Hygino Roletti Zimmer (OAB/MG n. 103.770), por *e-mail* e por publicação no DOC.

Adotadas as medidas acima, os autos da Representação n. 1.024.572 e os dos apensos deverão ser enviados à Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte, para que cumpra os despachos anexados às peças n. 187 e n. 193 do SGAP, **com a urgência que o caso requer.**

Conselheiro Durval Ângelo
Relator da Representação n. 1.024.572 e dos apensos
(assinado digitalmente)

DA 03

2

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 22.00-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2425.032

8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8694277 em 28/07/2021 da Empresa PBH ATIVOS S.A., Nire 31300097081 e protocolo 215728564 - 21/07/2021. Autenticação: D3C03453F13759C38945187D572FA72AC9319A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/572.856-4 e o código de segurança denM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/16

ANEXO III

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA PBH ATIVOS S.A., REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021.

Referência	Pendências
Atas	
Todas as atas de Investidores ocorridas no decorrer da emissão registradas na Junta Comercial do Estado - questionar sempre que houver minuta (AGD, AGTNP, AGTCRI, AGTLF, AGTCRA)	Ata AGD (07/10/2020) registrada na Jucemig: - PDF; - Via original.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/572.856-4	MGE2100625225	21/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
438.880.488-69	LIVIA MARIA GROSSO MASCARENHAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8694277 em 28/07/2021 da Empresa PBH ATIVOS S.A., Nire 31300097081 e protocolo 215728564 - 21/07/2021. Autenticação: D3C03453F13759C38945187D572FA72AC9319A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/572.856-4 e o código de segurança denM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PBH ATIVOS S.A., de NIRE 3130009708-1 e protocolado sob o número 21/572.856-4 em 21/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8694277, em 28/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
418.354.846-20	PEDRO MENEGUETTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
438.880.488-69	LIVIA MARIA GROSSO MASCARENHAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
438.880.488-69	LIVIA MARIA GROSSO MASCARENHAS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
438.880.488-69	LIVIA MARIA GROSSO MASCARENHAS

Belo Horizonte. quarta-feira, 28 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2021, às 12:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/572.856-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8694277 em 28/07/2021 da Empresa PBH ATIVOS S.A., Nire 31300097081 e protocolo 215728564 - 21/07/2021. Autenticação: D3C03453F13759C38945187D572FA72AC9319A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/572.856-4 e o código de segurança denM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL